



# Prefeitura Municipal de Bofete

## Departamento de Assistência Social

Praça da Matriz, 191 - Centro Bofete, SP  
CEP: 18.590-000 E-mail: pbfbofete@hotmail.com



Bofete, 24 de março de 2020.

A Gestão Municipal do Cadastro único informa que:

Devido aos alertas da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde referentes ao Coronavírus, para que sejam adotadas medidas de prevenção, controle e contenção de riscos a fim de evitar a disseminação do vírus Covid-19, o Ministério da Cidadania adotou medidas especiais, por meio da publicação da [Portaria nº 335, de 20 de março de 2020](#) que:

1. Em relação à Revisão Cadastral, os prazos previstos para repercussão dos benefícios do PBF e da TSEE para as famílias incluídas nesse processo também foram prorrogados por 120 dias. Assim, os benefícios das famílias que não atualizarem seus dados cadastrais até dezembro de 2020 **terão os benefícios bloqueados em janeiro de 2021**. Caso os cadastros permaneçam desatualizados, **os benefícios serão cancelados em março de 2021**.

### NOVOS PRAZOS PARA REVISÃO CADASTRAL DO BOLSA FAMÍLIA 2020

PROC.	GRUPOS	INCONSISTÊNCIA	LISTA	BLOQUEIO PBF	CANCELAMENTO	EXCLUSÃO LÓGICA
REV	REV/20	-	FEV/20	JAN/21	MAR/21	-
AVE	FEV/20	3MESC	FEV/20	SET/20	NOV/20	JUN/21
		1/2SM		-	MAR/20	
	MAR/20	SUSPENSO				
	ABR/20	SUSPENSO				
	MAI/20	SUSPENSO				
JUN/20	SUSPENSO					



# Prefeitura Municipal de Bofete

## Departamento de Assistência Social

Praça da Matriz, 191 - Centro Bofete, SP  
CEP: 18.590-000 E-mail: pbfbofete@hotmail.com



2. Com relação ao BPC, o Ministério da Cidadania publicou a [Portaria nº 335, de 18 de março de 2020](#), que adia por 120 (cento e vinte) dias o cronograma de bloqueio e suspensão do BPC para aqueles beneficiários que não realizaram a inscrição no Cadastro Único, conforme estabelecido na Portaria MC nº 631/2019 e Instrução Operacional Conjunta SNAS/SAGI nº 1/2019, de 27 de maio de 2019. Essa medida visa a preservar pessoas idosas e com deficiência, diante o avanço do Coronavírus.

Assim, o cronograma de escalonamento passa a vigorar da seguinte maneira:

### **INCLUSÃO NO CADASTRO ÚNICO DE FAMÍLIAS COM BENEFICIÁRIOS DO BPC**

LOTE	Mês de aniversário do beneficiário	Mês da emissão da carta	Competência do bloqueio (somente para quem não recebeu carta)	Data limite para o cadastramento	Competência inicial da Suspensão
9º	<b>Setembro</b>	Dezembro/2019	Janeiro/2020	<b>30/06/2020</b>	<b>Julho/2020</b>
10º	<b>Outubro</b>	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	<b>30/07/2020</b>	<b>Agosto/2020</b>
11º	<b>Novembro</b>	Fevereiro/2020	<b>Agosto/2020</b>	<b>30/08/2020</b>	<b>Setembro/2020</b>
12º	<b>Dezembro</b>	Março/2020	<b>Setembro/2020</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>Outubro/2020</b>

Os beneficiários não cadastrados que fazem aniversário em setembro não terão o BPC suspenso e terão a data limite para realizar o cadastramento até o dia 30 de junho de 2020.

Já os beneficiários com aniversário de outubro a dezembro que ainda não estiverem no Cadastro Único terão o período de bloqueio e a data limite para o cadastramento adiados por quatro meses, conforme cronograma acima. Destaca-se, contudo, que as cartas de convocação aos beneficiários já foram enviadas.